



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964 / 0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vencio	Processo: 202300010002785
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis	CNPJ 01.038.751/0001-60	CNES: 2361787
Representante legal: Ir. Marinêz Arantes da Silva		
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134 – Bairro Jundiá		
Cidade: Anápolis - GO	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Filantrópica	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X)UTI (X) SADT (X) Outros: quimioterapia		
Dados bancários da FASA: Banco: 104 Agência: 2512 Operação: 003 Conta-corrente: 00002360-8		

3 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Custeio	Período de execução: 12 meses	
	Início: 08/2023	Término: 08/2024
Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		
Identificação do objeto: Repasse de recursos financeiros oriundos de indicação de emenda parlamentar impositiva, modalidade de convênio com a SES, com a finalidade de aquisição de medicamentos e material médico para o Hospital Santa Casa de Anápolis.		

Justificativa:

A **Santa Casa de Anápolis (SCA)** é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há 76 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população e tem como missão *“Cuidar de nossos pacientes de maneira humanizada, sustentável e transparente”*.

É certificada pelo Ministério da Saúde (MS) como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS/Saúde), declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes.

É habilitada pelo Ministério da Saúde e referência no Estado para vários serviços, dentre eles:

Maternidade/Rede Cegonha: Figura hoje como a maior maternidade do interior e a segunda maior do estado de Goiás, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado mais de 95% dos partos dessa categoria em 1/4 do estado;

UNACON: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde a prevenção, diagnóstico, intervenção cirúrgica, quimioterapia e em breve radioterapia;

UTIs: conta com 40 leitos de terapia intensiva, sendo 20 leitos em UTI Adulto, 20 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica (os únicos do centro-norte do estado);

Centro Cirúrgico Geral: oferta cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatologia-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, ginecologia, obstétrica, entre outras;

AME (Ambulatório Médico de Especialidades): que ocupa uma área física de aproximadamente 3.000 metros quadrados dedicados ao atendimento de pacientes 100% SUS que recebem assistência ambulatorial (não internados).

A Instituição está inscrita no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), possui diversas habilitações junto ao Ministério da Saúde, possui infra-estrutura, equipamentos de alta tecnologia, equipe de recursos humanos qualificada, ou seja, a Santa Casa de Anápolis possui experiência comprovada e possui capacidade gerencial, técnica e operacional.

O Hospital realiza anualmente quase 700 mil procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), tem como tabela de referência a SIGTAP que está defasada e diversos procedimentos que não são reajustados: há mais de 15 anos, porém os insumos e mão-de-obra para realização dos mesmos aumentam regularmente, alguns que são cotados em dólar têm diversos reajustes num ano e o déficit entre o valor recebido pelo procedimento SUS versus os custos para realizar o procedimento é assumido pela Instituição e tem gerado um déficit de aproximadamente R\$ 13 milhões em 2022.

A Instituição conta com o apoio de parlamentares para amenizar esse déficit e propõe adquirir com

esse recurso medicamentos e material médico Hospitalar, conforme ANEXO I. Importante ressaltar, que os valores poderão sofrer alterações após o prazo de validade dos orçamentos e o impacto desse recurso será percebido diretamente na melhoria da qualidade de vida dos pacientes e no auxílio da sustentabilidade do Hospital.

O Hospital, dentro da proposta organizacional de saúde de Anápolis, garante acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, além de possuir porta aberta para urgência/emergência para obstetrícia e para pacientes oncológicos matriculados na Instituição.

Resumo do histórico de atendimento SUS:

PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
Procedimentos com finalidade diagnóstica	156.026	13.002
Procedimentos clínicos	121.434	10.120
Procedimentos cirúrgicos	4.329	361
Medicamentos	212	18
Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	996	83
Ações complementares da atenção à saúde	2.794	233
Ações relacionadas ao atendimento	29.906	2.492
SUBTOTAL	315.697	26.308
AIH - INTERNAÇÕES	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
02-Procedimentos com finalidade diagnóstica	40	3
03-Procedimentos clínicos	4.365	364
04-Procedimentos cirúrgicos	3.719	310
SUBTOTAL	8.124	677
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
Ações coletivas em saúde	1.705	142
Procedimentos com finalidade diagnóstica	270.859	22.572
Procedimentos clínicos	62.140	5.178
Procedimentos cirúrgicos	127	11
SUBTOTAL	334.831	27903
TOTAL GERAL	2022	Mês
	Quantidade	Quantidade
PROCEDIMENTOS SUS ANO 2022	658.652	54.888

Fonte: Relatório Numb3rs

Capacidade técnica, administrativa e operacional da FASA

A Fundação de Assistência Social de Anápolis, mantenedora da Santa Casa de Anápolis, declara que possui capacidade técnica, administrativa e operacional enquanto unidade Hospitalar com capacidade instalada disponível para realizar mensalmente mais de 10 mil doses de quimioterapia ambulatorial, mais de 2 mil atendimentos de urgência/emergência em obstetrícia/oncologia, quase 300 partos dentre outros procedimentos de média e alta complexidade.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	9	0
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	0
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	16
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	10
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	11	8
05 - GASTROENTEROLOGIA	1	0
06 - GINECOLOGIA	3	2
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	2	1
09 - NEUROCIRURGIA	2	1
12 - ONCOLOGIA	5	4
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	6	5
14 - OTORRINOLARINGOLOGIA	2	1
15 - PLASTICA	1	0
ESPEC - CLINICO		
32 - CARDIOLOGIA	2	1
33 - CLINICA GERAL	10	9
36 - GERIATRIA	1	0
38 - HEMATOLOGIA	1	0
40 - NEFROUROLOGIA	1	0
42 - NEUROLOGIA	2	1
44 - ONCOLOGIA	7	6
HOSPITAL DIA		
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	4	4
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	35	28
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	25	25
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	12	10

Disponível: CNES - Santa Casa de Anápolis

4 – METAS

- Quantitativas:

Código procedimento	Procedimento	Metas já executadas mensalmente (média 6 meses)	Indicadores	Ambiente	Prazo monitoramento
0301010048	Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	1.590	BPA	Ambulatorial	1 mês
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	925	BPA	Ambulatorial	1 mês
0202010473	Dosagem de glicose	1.960	BPA	Ambulatorial	1 mês
0303160047	Tratamento de transtornos hemorrágicos (internações)	10	AIH	Hospitalar	1 mês
0303140151	Tratamento de pneumonia ou influenza	10	AIH	Hospitalar	1 mês
0416010121	Prostectomia em oncologia	1	AIH	Hospitalar	1 mês
0416020025	Linfadenectomia pélvica em oncologia	2	AIH	Hospitalar	1 mês
0416120059	Quadrantectomia de mama em oncologia	2	AIH	Hospitalar	1 mês
0411010034	Parto cesariano	120	AIH	Hospitalar	1 mês

Observação: metas a serem atingidas será a manutenção da produção média mensal atual.

- Qualitativas:

Descrição	Meta (1º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	>= 70,0%
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	>= 70,0%

5 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil)	Valor mensal: R\$ 300.000,00 (trezentos mil) – parcela única
--	--

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2024			
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	300.000,00
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maio		Novembro	
Junho		Dezembro	

7 – OBRIGAÇÕES

7.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

7.2 – DO PROPONENTE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;
- III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;
- IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:
 - a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b - pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f - despesas com publicidade;
 - g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;
- VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

8 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

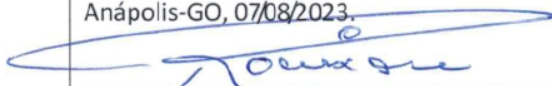
A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas

recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetiva pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

9 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde (FES), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis-GO, 07/08/2023.



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



ANEXO I

PLANILHA DE MEDICAMENTOS												
DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	Unidade de medida	HISTÓRICO DE CONSUMO - 2023								ORÇAMENTO (PT)		
		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Total	CMM	Qtde.	Preço Médio Unit.	Preço Total:
AMPICILINA 1G FRASCO	FRS/AM	369	322	523	302	369	409	2294	398	1000	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	1809	1449	1638	1723	1982	1783	10384	1781	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
CEFAZOLINA SÓDICA 1G FRASCO	FRS/AM	1011	1232	1005	1041	1040	911	6240	1028	1000	R\$ 3,47	R\$ 3.470,00
CETRIAXONA 1G FRASCO	FRS/AM	814	784	968	758	570	781	4675	765	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
CETAMINA 50MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	74	83	76	85	60	78	456	73	114	R\$ 13,00	R\$ 1.482,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	5378	6328	5893	5703	5010	6165	34477	5535	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
DUOFLAN 5MG+2MG 1ML AMPOLA	AMP	188	161	209	252	237	243	1290	232	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	1881	1839	2170	2432	1982	1950	12254	2194	2000	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 20MG/ML 5ML AMPOLA	AMP	81	75	96	46	66	54	418	69	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
ISOFLURANO 240 ML VIDRO	VIDRO	7	12	5	6	5	7	42	5	15	R\$ 296,00	R\$ 4.440,00
MEROPENEM 1G FRASCO	FRS	485	351	625	497	415	378	2751	512	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
OCTOCINA 5000UI/ML 1ML AMPOLA	AMP	1673	2181	2123	1907	1892	1813	11589	1974	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML AMPOLA	MG	1157	1288	1351	1330	689	1276	7091	1123	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5 MG FRS/AMP	FRS/AM	584	897	638	986	723	908	4736	782	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
RINGER C/ LACTATO 500ML BOLSA	BOLSA	281	247	303	341	232	228	1632	292	1000	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00
RINGER SIMPLIS 500ML BOLSA	BOLSA	140	141	246	143	145	117	932	178	500	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
SEVOFLURANO 250ML VIDRO	VIDRO	3	5	4	7	3	4	26	4	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML BOLSA	BOLSA	6286	6993	7477	7401	5816	5831	39804	6898	10000	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML BOLSA	BOLSA	4397	5639	4622	4683	3811	4506	27658	4372	9000	R\$ 6,31	R\$ 56.790,00
SOLUÇÃO GLUCOSADA 5% 100ML BOLSA	BOLSA	83	76	104	98	384	51	796	195	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
SOLUÇÃO GLUCOSADA 5% 250ML BOLSA	ML	275	153	399	403	164	50	1444	322	1000	R\$ 4,83	R\$ 4.830,00
SOLUÇÃO GLUCOSADA 5% 500ML BOLSA	BOLSA	355	434	573	373	276	645	2656	407	1000	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	1207	1351	1351	1426	1420	1546	8301	1399	3960	R\$ 3,25	R\$ 12.870,00
TRANSUTOR ZAMMI P/ MONI. PRESSÃO ADULTO/INFANTIL KMP7004	UNID	22	22	15	22	11	13	105	16	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
								0			Total:	R\$ 206.581,00

Anápolis, 7 de agosto de 2023.

Karla Karoline S. P. Alencar
Farmaceutica RT

Quintal
Karla Karoline S. P. Alencar
Farmaceutica
CNPJ 09.400.181/04

PLANILHA DE MATERIAL					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL		Unidade de medida	Consumo Médio Mensal (médio dos últimos 6 Meses)	ORÇAMENTO (PT)	
				Qtdes.	Preço Médio Unit. Preço Total:
7252	AEROPUFF CAMARA RETRATIL PARA MEDICACAO EM AEROSOL	UNID	10	3	R\$ 105,00 R\$ 315,00
6487	AGULHA 14X10 CM (MAMA) P/ DISP. DANA	UNID		3	R\$ 91,67 R\$ 2.750,10
6489	AGULHA 16X20 CM (HEPATICA) P/ DISP. DANA	UNID	2	30	R\$ 91,67 R\$ 2.750,10
6488	AGULHA 18X25 CM (PROSTATA) P/ DISP. DANA	UNID	8	40	R\$ 91,67 R\$ 3.666,80
4323	AGULHA ASP. MIELOGRAMA ERGONOMICA 16G X 25 REF. OBI1625	UNID	1	10	R\$ 120,00 R\$ 1.200,00
4325	AGULHA DE BIÓPSIA MEDULA OSSEA 11GX10 REF. OBL1110	UNID	1	10	R\$ 114,00 R\$ 1.140,00
5547	CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL C/ 5 UNID 25X28 C/ FIO RADIOPACO	PCT	3308	3000	R\$ 4,47 R\$ 13.410,00
683	CATERER CENTRAL MONOLUMEM 14GX20CM 7 FR	UNID	20	20	R\$ 43,72 R\$ 874,40
8310	CATERER CENTRAL 7X20CM DUPLOLUMEN CVC II	UNID	33	20	R\$ 55,22 R\$ 1.104,40
5000	CATERER PICC 1,9FR 50CM DE SILICONE	UNID	16	10	R\$ 346,80 R\$ 3.468,00
5546	COMPRESSA GAZES ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS C/10 UNI.	PCT	9112	3000	R\$ 0,43 R\$ 1.290,00
3734	EQUIPO EXTENSET ST20 (BOMBA DE INFUSAO)	UNID	181	100	R\$ 26,48 R\$ 2.648,00
1292	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO CRISTAL ST-75	UNID	358	200	R\$ 26,46 R\$ 5.292,00
1290	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO EQL FOTO ST-72	UNID	303	200	R\$ 28,00 R\$ 5.600,00
2250	LUVA DE PROCEDIMENTO "P" NITRILA SEM PO - FREE LATEX	UNID	18533	40000	R\$ 0,14 R\$ 5.600,00
2118	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M	UNID	22116	40000	R\$ 0,12 R\$ 4.800,00
2119	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P	UNID	24726	40000	R\$ 0,12 R\$ 4.800,00
2330	LUVA DE PROCEDIMENTO M NITRILICA SEM PO - FREE LATEX	UNID	25250	40000	R\$ 0,14 R\$ 5.600,00
4226	PLACA DE HIDROCOLIDE 20X20	UNID	63	200	R\$ 16,89 R\$ 3.378,00
2804	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AG BICO LISO	UNID	14210	10000	R\$ 0,43 R\$ 4.300,00
2799	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/AG DE INSULINA	UNID	2990	5000	R\$ 0,21 R\$ 1.050,00
2806	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AG BICO LISO	UNID	8879	10000	R\$ 0,52 R\$ 5.200,00
2825	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG BICO LISO	UNID	4944	5000	R\$ 0,23 R\$ 1.150,00
2891	SONDA FOLEY Nº 14 2 VIAS	UNID	120	200	R\$ 2,91 R\$ 582,00
2893	SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	55	200	R\$ 2,51 R\$ 502,00
2914	SONDA NASOENTERAL Nº 12	UNID	47	200	R\$ 8,23 R\$ 1.646,00
10164	TRANSDUTOR ZAMMI P/ MONI. PRESSÃO ADULTO/INFANTIL KMP7	UNID	16	100	R\$ 93,00 R\$ 9.300,00
					Total: R\$ 93.416,80

Anápolis, 7 de agosto de 2023.

Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo

Karla Karoline S. P. Alencar
Farmaceutica RT


Karla Karoline S. P. Alencar



Documento assinado eletronicamente por **Marinêz Arantes da Silva, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA DE SOUSA ARRUDA, Secretário de Estado em Substituição**, em 30/11/2023, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53619490** e o código CRC **1B5A1C10**.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010002783



SEI 53619490